



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DA NECESSIDADE:

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição, na contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto através de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para viabilizar aquisição de água mineral sem gás visando a reposição de estoque da Seção de Gestão de Almoхарifado – SEGAL para fornecimento à Secretaria deste Tribunal.

O intuito é propor uma variação do conteúdo do produto que será registrado, ampliando a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DOS BENS E RESULTADOS PRETENDIDOS:

Os dirigentes deste Tribunal participam de constantes atividades/reuniões (trabalhos operacionais, sessões ordinárias e extraordinárias, audiências públicas e outros serviços pertinentes a esta Casa), as quais requer o abastecimento de garrafas de água mineral sem gás.

Somado a essas demandas, sabemos que uma gerência ineficiente do estoque de almoхарifado provoca desequilíbrio operacional, frustração em metas preestabelecidas, além de, a depender do produto, inviabilizar atividades institucionais.

Atentos a essas premissas e para melhor gerir o estoque da SEGAL, foi realizado, em conjunto com o Coordenador de Controle Patrimonial, um estudo do estoque atual e do consumo do item projetando um período de 12 (doze) meses.

### 3. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES:

Última aquisição foi realizada por meio do SEI 0000888-24.2021.6.13.8000.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO TRIBUNAL:

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021, dos quais destacamos:

[...]

IX - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais (IX);

[...]

Também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2016-2021), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal.

### 5. IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS EXISTENTES NO MERCADO:

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que o material, objeto deste ETP, é facilmente encontrado e distribuído por vários fornecedores.

### 6. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA):

Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o **CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA** regular, emitido para a Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras fabricante do produto ofertado,

seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 16

## 7. JUSTIFICATIVAS PARA ESCOLHA DO(S) PRODUTO(S):

O consumo de água sem gás engarrafada, além da praticidade para o consumo, proporciona maior segurança sanitária, principalmente em época de pandemia.

## 8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS ESCOLHIDOS:

Item	Especificação
01	<p><b>Água mineral sem gás:</b> garrafas plásticas contendo, cada garrafa, de 500 a 510 ml de água mineral natural fluoretada, sem gás, em embalagens resistentes, com 12 (doze) garrafas, que permitem o empilhamento mínimo de 05 (cinco) camadas.</p> <p><b>Validade mínima:</b> 11 (onze) meses, a partir da data da entrega na Seção de Gestão de Almoxarifado, no Centro de Apoio do TRE-MG. O prazo de validade deverá estar gravado no rótulo ou na garrafa.</p> <p><b>Para a adjudicação deste item, não será levado em consideração o valor do mililitro da garrafa cotada.</b></p> <p><b>Marcas de referência:</b> Aguaí, Hydrate, Pouso Alto, Daflora ou similar.</p> <p style="text-align: center;"><b>REQUISITO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b></p> <p>Juntamente com a proposta a <u>licitante</u> deverá apresentar o <b>CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA</b> regular, emitido para a Juntamente com a proposta a licitante deverá apresentar o CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não. Exigência amparada no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, categoria 16.</p> <p>Apresentar amostra de 01 (uma) unidade para conferência das especificações.</p>

## 9. NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRA(S):

Conforme indicado nas "Especificações Técnicas dos Produtos Escolhidos", será exigida da proponente a apresentação de amostras para a verificação de compatibilidade com as especificações deste TR e aceitação da proposta ofertada, caso o produto não possua marca de referência.

A amostra deverá ser apresentada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE-MG, no Centro de Apoio, situada na BR 040, km 2,5 – Rua Flor do Trigo nº 20/24, Bairro Jardim Filadélfia, Belo Horizonte (MG) – CEP 30865-330, no horário de 08 (oito) às 17 (dezesete) horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Telefones de Contato: (31) 3034-8716 ou 3034-8717, observado o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação pelo pregoeiro

A amostra deverá ser identificada com os seguintes dados: nome da empresa, endereço, telefone, número do Pregão Eletrônico.

A amostra poderá ser retirada na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE/MG, após a homologação do certame, caso reprovada. Se aprovada, poderá ser abatida na entrega, ou retirada a qualquer momento após à entrega.

## 10. INFORMAÇÕES QUANTO À GARANTIA PRETENDIDA:

A empresa contratada será responsável pela garantia do produto, objeto da presente contratação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber.

## 11. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA (COM MEMÓRIA DE CÁLCULO, SE POSSÍVEL):

POLÍTICA DE RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE		
PARÂMETROS ▼		
Lote de Compra	<b>360</b>	dias
Prazo de Entrega (a contar de hoje)	<b>180<sup>1</sup></b>	dias

ES - Estoque de segurança	<b>60</b>	dias										
<b>FÓRMULAS</b>												
Em = ES * Consumo Diário												
EM = (Lote de Compras + ES) * Consumo Diário												
PP = Em + (Consumo Diário * Prazo de Entrega)												
Q = EM + (Prazo de Entrega * Consumo Diário) - EA - Pedido de Compras												
<b>Descrição do material</b>	<b>ÁGUA MINERAL SEM GÁS</b>											
Código Sistema ASIWeb - Almojarifado	200010200											
Consumo Médio Mensal (extraído do ASIWeb)	408,16											
Consumo Diário	13,6											
EA - Estoque atual	0											
Pedido de Compra Pendente	0											
Em - Estoque mínimo	816,32											
EM - Estoque máximo	5714,24											
PP - Ponto de pedido	3265,28											
Q - Quantidade a ressuprir (com arredondamento p/ múltiplo de 12)	8.160											
<b>Análise de consumo mensal<sup>2</sup></b>												
<b>ANO/MÊS</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>2019</b>	360	1.080	240	1.068	468	624	1.092	888	864	744	948	120
<b>2020</b>	48	480	636	0	144	610	840	0	816	1.910	816	472

**12. PRAZO DE ENTREGA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS (OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA):**

O prazo máximo para entrega do bem será de 10 (dez) dias úteis, a contar da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério da Administração, o prazo de entrega será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho pela empresa contratada.

As entregas serão realizadas de acordo com os pedidos feitos ao(s) fornecedor(es) mediante o encaminhamento da(s) nota(s) de empenho ou do(s) contrato(s) de fornecimento, conforme o caso. A vigência da Ata de Registro de Preços decorrente do presente procedimento será de 12 (doze) meses, observados os termos do Decreto nº 7.892/2013.

**13. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO (OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE):**

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após o atestado de recebimento dos produtos pelo servidor designado, observados, conforme o caso, os termos do instrumento convocatório e contratual.

**14. PENALIDADES ESPECÍFICAS (OU INFORMAR A UTILIZAÇÃO DO PADRÃO DO TRIBUNAL):**

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados no Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2021.

Edilene Dolisse

Seção de Gestão de Almoxarifado  
Coordenadoria de Controle Patrimonial, em substituição

1 Em cumprimento ao determinado no documento nº 1152323 / SEI 0012263-56.2020.6.13.8000, informamos que foi apurado que o prazo de 180 dias, utilizado para entrega do produto, mostra-se razoável como parâmetro do ressurgimento do estoque, conforme os achados que seguem:

<b>Processo - Licitação</b>	1808340/2018	1808341/2018	1908288/2019	0000041-56.2020.6.13.8000	0000082-23.2020.6.13.8000
<b>Processo - Fornecimento</b>	1900225/2019	1908874/2019	0003589-26.2019.6.13.8000	0005078-64.2020.6.13.8000	0007058-46.2020.6.13.8000
<b>Saída processo SEGAL - Licitação</b>	24/07/2018	21/11/2018	01/07/2019	08/01/2020	08/01/2020
<b>Publicação ARPs D.O.U.</b>	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
<b>Dias corridos</b>	<b>148</b>	<b>260</b>	<b>134</b>	<b>118</b>	<b>168</b>
<b>Publicação ARPs D.O.U.</b>	19/12/2018	08/08/2019	12/11/2019	05/05/2020	24/06/2020
<b>Saída processo SEGAL - Fornecimento</b>	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
<b>Dias corridos</b>	26	0	0	1	22
<b>Saída processo SEGAL - Fornecimento</b>	14/01/2019	08/08/2019	12/11/2019	06/05/2020	16/07/2020
<b>Ressurgimento</b>	13/02/2019	16/09/2019	16/12/2019	14/05/2020	18/08/2020
<b>Dias corridos</b>	<b>30</b>	<b>39</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>33</b>
<b>Dias corridos total da aquisição</b>	<b>178</b>	<b>299</b>	<b>168</b>	<b>126</b>	<b>201</b>

2 Fonte: Relatório ASIWeb Análise de Consumo de Material - AX0346.



Documento assinado eletronicamente por **EDILENE ALMEIDA FERREIRA DOLISSE**, Coordenador(a) em substituição, em 27/07/2021, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1862097** e o código CRC **20ADFB64**.